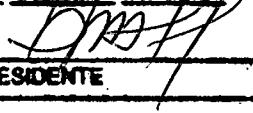


Estado do Rio de Janeiro  
**Câmara Municipal de Cabo Frio**

INDICAÇÃO Nº 063/2008

<b>APROVADO</b>
1 <sup>a</sup> DISCUSSÃO
EM <u>05/08/08</u>

PRESIDENTE

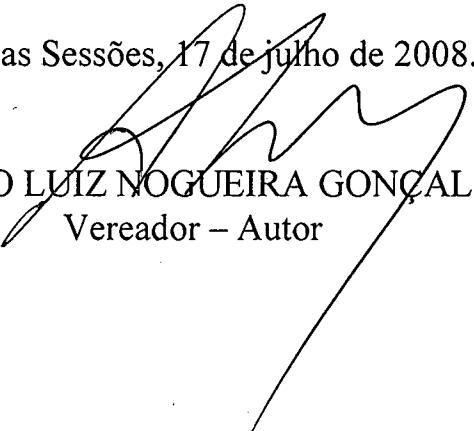
Em 17 de julho de 2008.

SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE LINHAS DE ÔNIBUS MUNICIPAIS PARA O BAIRRO DA VILA DO SOL.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, a criação de Linhas de Ônibus Municipais para o Bairro Vila do Sol.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2008.

  
ALFREDO LUIZ NOGUEIRA GONÇALVES  
Vereador – Autor

**JUSTIFICATIVA:**

A presente INDICAÇÃO se justifica na medida em que inúmeros cidadãos e pequenos empresários reivindicaram a esse Vereador, proponente, a criação de linha Municipal de ônibus para o Bairro da Vila do Sol, Nada mais justo que os moradores dessa comunidade sejam agraciado por tão importante iniciativa do governo Municipal, Visto que o atendimento hoje se da com alinha de ônibus do Celula Mater, que é insuficiente para os moradores daquela localidade.

Sendo essas algumas das razões que nos levam a apresentar o INDICAÇÃO acima e com a bênçãos de DEUS, esperando pela sua apreciação e aprovação desse Soberano Plenário na forma regimental.